

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1094/2025



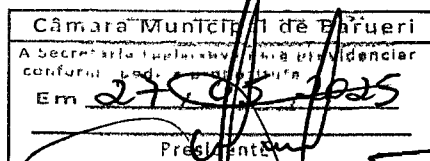
Fis: Nº 02
Proc. Nº 1152/2025

Dispõe Sobre: "Demarcação De Vagas Preferenciais e Organização do Estacionamento em Frente ao SAMEB, localizado À Rua: Prof. João Da Mata e Luz – Centro; de forma que algumas pessoas não estacionem lá o dia todo, ocupando assim vagas de possíveis pacientes e acompanhantes"

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, quanto a possibilidade de fazer um estudo e análises para organizar o estacionamento em frente ao SAMEB, localizado à Rua Prof. João Da Mata e Luz (Centro); de forma que veículos não sejam estacionados aleatoriamente lá, pois muitos estacionam cedo, vão trabalhar e só retiram à tarde ocupando assim vaga de um possível paciente e acompanhantes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de maio de 2025



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fomos procurados por várias pessoas e pacientes solicitando nossa atenção para que essa demanda seja atendida, e em visita ao local, constatamos os transtornos vivenciados por muitos usuários do SAMEB e acompanhantes em encontrar um local de estacionar, pois as vagas em frente sempre estão ocupadas, geralmente por veículos estacionados ali cedo, e somente retirados à tardinha. diante disso solicitamos providências no sentido de demarcar estacionamento somente para usuário do SAMEB e tomar as devidas providências.



53